



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 203, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a doação de bem realizada pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fadepe) à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23071.925051/2024-93 e o que foi deliberado, pela maioria de seus membros, em sua reunião ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2025, de forma presencial, no Auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os(as) conselheiros(as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 45.2022 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a doação realizada pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fadepe) à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), referente à Plataforma Typhoon Hil 606, adquirida no âmbito do Projeto *Rede Mineira de Pesquisa e Desenvolvimento em Sistemas de Armazenamento de Energia por Baterias* (FAPEMIG - Edital nº 012/2023), no valor de R\$ 361.440,55 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º Determinar que o referido bem seja incorporado ao patrimônio da UFJF, sob responsabilidade da Faculdade de Engenharia, Departamento de Energia Elétrica.

Art. 3º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 18 de setembro de 2025.

Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 18/09/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 18/09/2025, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2626681** e o código CRC **362923E7**.